



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 21 de março de 2024 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.875

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.667, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre admissão de candidatos aprovados em Concurso Público nº 001/2019.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vagas existentes no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2019;

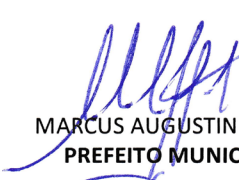
RESOLVE:

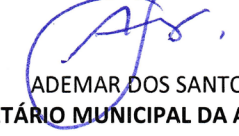
Art. 1º Admitir, para provimento de vagas na função especificada abaixo, os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2019;

	NOME	CARGO
29º	PATRICIA RIBEIRO SIMÕES CAROLLO	MERENDEIRO
30º	ADRIANA CRISTINA LEOPOLDO BORGES – DESISTÊNCIA	MERENDEIRO
31º	ANDREW DE FREITAS REIS	MERENDEIRO

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LVIII.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 21 de março de 2024 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.875

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.667, DE 20 DE MARÇO DE 2024

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos que constam na Portaria nº 13.667, de 20 de março de 2024 anexa, para comparecerem ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se munidos de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 21 de março de 2024 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 4.875

PORTARIA



PORTARIA Nº 13.667, DE 20 DE MARÇO DE 2024

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.